



DECRETO Nº 18/2023
DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO
VIGENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 2513/2022 de dezembro de 2022, e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1.964

Decreta:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 900,00 (novecentos reais), nas seguintes dotações:

Ficha 0000036
Dotação 01006001.0112201012.009.31909200000
Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto 2.009 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Elemento 31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 900,00

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Ficha 0000035
Dotação 01006001.0112201012.009.31901300000
Órgão 01006 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Unidade 001 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Função 01 - LEGISLATIVA
Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa 0101 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Projeto 2.009 - PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor 900,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 17 de janeiro de 2023.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo sétimo dia do mês de janeiro de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho

Assessor de Governo